



ANEXO IV

TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - OBJETO

01.01 - Constitui objeto do presente, o Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos de Biometria - **KIT DE IDENTIFICAÇÃO**, a fim de suprir às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Cruz do Capibaribe - PE, conforme especificações e quantitativos contidos no Apêndice I.

01.01.01 - Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência não serão divididos em decorrência ao atendimento dos dispostos no parágrafo I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, que determina a exclusividade à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) nas contratações públicas.

02.00 - JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as necessidades da Secretaria de Governo e Desenvolvimento Social, para atender a população deste município, faz-se necessária aquisição do Kit identificação, passando a ter mais segurança, modernização e eficiência com a emissão de documentos de identificação 100% digital, tendo uma grande diminuição nas filas, pois anteriormente todo o procedimento de emissão seriam feitos de forma manual.

03.00 - DO PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS

03.01 - A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 1º do Decreto Municipal nº 8/2020.

03.02 - A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do art. 3º do Decreto Municipal nº 55/2021.

04.00 - DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

04.01 - Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

05.00 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

05.01 - O critério de julgamento deverá ser “menor preço” por ITEM, tipo de disputa: ABERTA.

06.00 - DOS PRAZOS

06.01 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.